Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 241/2024-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DA CIDADE UNIVERSITÁRIA UFMS E TRABALHADORES DA SAÚDE PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE: EQUIDADE - 2024/2026

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,** por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital SGTES/MS nº 11, de 16 de setembro de 2023; a Portaria GM/MS nº 230, de 07 de março de 2023; e a Portaria GM/MS nº 12, de 1º de abril de 2024, e o contido na Resolução nº 1.033-COGRAD/UFMS, de 11 de janeiro de 2024; e no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023), e considerando os Editais nº 235/2024 e nº 239/2024-Prograd/UFMS, torna pública o **resultado preliminar da seleção de professores da Cidade Universitária da UFMS e trabalhadores da saúde para atuarem no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-SAÚDE: Equidade - 2024/2026**.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. As inscrições deferidas encontram-se no **Anexo único** deste edital.

1.2. Não houve inscrições indeferidas.

1.3. Foi considerada válida e homologada a inscrição SIGProj submetida por último, sendo desconsideradas aquelas submetidas várias vezes, para a mesma Vaga, pelo mesmo candidato.

1.4. Não houve inscrições para as Vagas de Tutor de Grupo - Atuação no Curso (Formação): Curso de Direito/Fadir (Direito) e Curso de Enfermagem/Inisa (Enfermeiro).

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo II do **Edital nº 235/2024-Prograd/UFMS**, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, **até 09/05/2024**, por correio eletrônico, no endereço seppe.prograd@ufms.br, com assunto **"Interposição de Recurso Edital de Resultado Preliminar - Seleção de Tutor-PET-Saúde 2024/2026"** ou **"Interposição de Recurso Edital de Resultado Preliminar - Seleção de Orientador de serviço-PET-Saúde 2024/2026".**

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 07 de maio de 2024.

ANDERSON VIÇOSO DE ARAÚJO,

Pró-Reitor de Graduação, em exercício.

ANEXO ÚNICO - INSCRIÇÕES DEFERIDAS
(Edital nº 241/2024-Prograd/UFMS)

TUTOR

VAGAS TUTOR DE GRUPO -	INSCRIÇÃO SIGPROJ	PONTUAÇÃO FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO ESINO/EXTENSÃO	PONTUAÇÃO PESQUISA E	PONTUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO	TOTAL

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
E08/05/2024
Nº 8287
Pg. 162

ATUAÇÃO NO CURSO (FORMAÇÃO)				PÓS-GRADUAÇÃO		PONTOS
Curso de Ciências Sociais/Fach (Ciências Sociais)	JNGEJ.050524	0,00	30,00	65,00	0,00	23,75
	GUQ4D.020524	0,00	0,00	23,00	0,00	5,75
	BWHBE.020524	0,00	0,00	5,00	0,00	1,25
Curso de Direito/Fadir (Direito)	Não houve inscritos					
Curso de Enfermagem/Inisa (Enfermeiro)	Não houve inscritos					

MA= [(FORM) + (ENS/EXT) + (PESQ) + (ADM/GES)] / 4

ORIENTADOR DE SERVIÇO

INSCRIÇÃO SIGPROJ	PONTUAÇÃO FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA DOCENTE/PEDAGÓGICA	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS
MBAOV.280424	0,00	12,00	0,00	4,00

MA= [(FORM) + (EXP DOC./PED.) + (EXP. PROF.)] / 3

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 07/05/2024, às 19:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4836638** e o código CRC **3E3E9B71**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

08/05/2024 Nº 8287 Pg 163